

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 338, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) ANGELITA MENDES CAIXETA para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2025022454 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 08001280100058256 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) ANGELITA MENDES CAIXETA, matrícula: 8197, CPF/MF nº 566.499.671-49 no(s) períodos entre 01/09/1987 e 31/08/1999..

Art. 2º O período averbado compreendeu 1461(mil quatrocentos e sessenta e um) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 00(zero) meses e 01 (um) dia, conforme informado acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR